

Leandro Paulino - CRCMG

De: Leandro Paulino - CRCMG
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 09:56
Para: 'Jessica Camila'
Assunto: RES: DUVIDA - CHAMAMENTO PUBLICO 004/2020

Prezada Jéssica, bom dia!

Segue abaixo a resposta referente a sua dúvida:

Conforme a alínea h do item 4.1 do edital, o interessado deve apresentar o **diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu**, caso o(s) curso(s) de interesse esteja(m) listado(s) no Grupo A do Anexo I – Relação de Cursos.

Dessa forma, a declaração de conclusão do curso de pós-graduação é válida.

Atenciosamente,



Leandro Magalhães Paulino
Gerência Administrativa e Financeira – GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8459 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Jessica Camila <jessicamilasilvaf@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2020 08:57
Para: LEANDRO.PAULINO@crcmg.org.br
Assunto: DUVIDA - CHAMAMENTO PUBLICO 004/2020

Bom dia Leandro, tudo bem?

Me chamo Jéssica, estou entrando em contato por causa do Chamamento Público 004/2020, gostaria de esclarecer uma dúvida.

O meu diploma da Pós Graduação está na Faculdade FUMEC, e devido a pandemia não estão conseguindo entregar por não haver expediente in loco.

Entrei em contato com a Faculdade relatando a minha necessidade para a inscrição no Chamamento e me solicitaram que verificasse se poderiam emitir uma declaração constando o curso e a carga horária, até que possam emitir o certificado.

Essa declaração seria válida para o meu cadastramento?

Aguardo seu retorno.